



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 269, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 4 SECRET MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade..... 1 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.334.0642.1049.000 PROMOÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZ. EM PARCERIA COM ENTIDADES

3.3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 3341 (1 - RECURSO Livre)**R\$ 10.000,00**

II - Recurso

Órgão..... 4 SECRET MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade..... 1 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.334.0642.1049.000 PROMOÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZ. EM PARCERIA COM ENTIDADES

3.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3302 (1 - RECURSO Livre) **R\$ 10.000,00**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de junho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 269/2022.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito especial, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público para o repasse a Associação Comercial e Cultural de Veranópolis (ACIV), para realização do Projeto de Capacitação de Mão de Obra, que será feita parceria entre a ACIV, a Secretaria de Indústria e Comércio e o SENAI/RS, onde o objetivo dos parceiros é proporcionar possibilidade de qualificação profissional para os colaboradores das Empresas Veranenses e também, para pessoas desempregadas e profissionais autônomos.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de junho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

